

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 1

1. Em 28 de março de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – área de engenharia ferroviária - para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, autorizado pelo despacho n.º 318/2022/SEO, de 28 de janeiro, da Secretária de Estado do Orçamento, estando presentes os seus membros efetivos, Elsa Cláudia Ramalho Caldes, como presidente e Sofia Gonçalves Henriques Fernandes e Teresa Maria dos Santos Silva Martins, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1 Fixar os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, incluindo a respectiva fórmula classificativa.

1.2 Elaborar: Prova escrita de conhecimentos e respectivos critérios de avaliação e classificação (Anexo A), o guião da entrevista de avaliação de competências (Anexo B) e as fichas de avaliação curricular (Anexo C) e da entrevista profissional de seleção (Anexo D), que se juntam à presente ata e da qual fazem parte integrante.

2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou adoptar os seguintes critérios:

2.1 Para os **candidatos sem vínculo de emprego público e que não estejam inseridos em carreira e/ou não detenham afinidade de conteúdo funcional**: de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, para os candidatos que não estejam inseridos em carreira e/ou não detenham afinidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho que se visa preencher, serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios e de carácter eliminatório, a **prova escrita de conhecimentos** e a **avaliação psicológica**, bem como o método de seleção complementar, **entrevista profissional de seleção**.

2.1.1 O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

Candidatos sem vínculo EP e não inseridos em carreira e/ou não detenham afinidade de conteúdo funcional

$$CF = 50\% * PEC + 25\% * AP + 25\% EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

PEC = Prova escrita de conhecimentos;



Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

AP = Avaliação psicológica;

EPS = Entrevista profissional de seleção

2.2 Candidatos inseridos na carreira e que detenham afinidade funcional: de acordo com o disposto no 2 do art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para os candidatos inseridos na carreira e que detenham afinidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho que se visa preencher, serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios e de carácter eliminatório a **avaliação curricular** e a **entrevista de avaliação de competências**, desde que não afastem expressamente os referidos métodos, bem como o método complementar **entrevista profissional de seleção**.

2.2.1 O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

Candidatos inseridos na carreira e que detenham afinidade funcional

$$CF = 50\% * AC + 25\% * EAC + 25\% EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

EPS = Entrevista profissional de seleção

3. Prova escrita de conhecimentos

- a)** Tendo em consideração o estabelecido no aviso de abertura do procedimento concursal, a prova escrita de conhecimentos visa avaliar se e em que medida os candidatos dispõem dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da função, sendo ponderada com a percentagem de 50% no total dos 3 métodos;
- b)** Assume forma escrita e teórica e tem carácter eliminatório quando a pontuação obtida pelo candidato seja inferior a 9,5 valores;
- c)** Será valorada de 0 a 20 valores;
- d)** Tem uma duração máxima de 90 minutos, será realizada de forma ininterrupta e aplicada coletivamente com consulta;
- e)** As temáticas sobre que incidirão as questões são as constantes do aviso de abertura de concurso.
- f)** A estrutura e o conteúdo da prova bem como os critérios de avaliação e valoração constam do anexo A à presente ata, não podendo ser divulgados até à sua realização.

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

4. Avaliação psicológica – Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos serão submetidos ao método de seleção - avaliação psicológica – em que, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, se visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

4.1. Este método será aplicado por psicólogo(s) habilitado(s) para o efeito, sendo efetuado numa única fase, ainda que por aplicação de diferentes testes.

4.2. Os resultados da avaliação psicológica de cada candidato constam de uma ficha individual, a elaborar pelo(s) psicólogo(s), sendo os candidatos ordenados através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, que correspondem respectivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação psicológica tem uma ponderação de 25% no conjunto dos três métodos de seleção.

5. Avaliação curricular – O júri deliberou atribuir uma ponderação de 50% a este método de seleção, o qual visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

5.1. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados de acordo com as exigências do posto de trabalho e numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros:

a) A habilitação académica de base (HA);

b) A formação profissional, (FP) em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de actividade do posto de trabalho;

c) A experiência profissional, (EP) em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade inerente ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, bem como o desempenho de tarefas relevantes, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A avaliação de desempenho (AD) relativa aos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, seguidos ou interpolados. No caso de o candidato não deter as 3 avaliações será feita a respectiva proporção. No caso de não deter nenhuma avaliação no exercício daquelas funções o júri suprirá a falta da mesma por adequada ponderação curricular.



Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

5.2. A nota final da avaliação curricular é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 HA + 0,10 FP + 0,50 EP + 0,20 AD$$

Em que:

- AC** = Avaliação curricular
- HA** = Habilitações académicas
- FP** = Formação profissional
- EP** = Experiência profissional
- AD** = Avaliação do Desempenho

5.2.1. Habilitações Académicas (HA):

No fator habilitações académicas, o júri deliberou considerar a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, do modo como abaixo se indica:

Doutoramento	20 valores;
Mestrado	17 valores;
Licenciatura	15 valores.

5.2.2. Formação Profissional (FP):

Na formação profissional será considerada a duração das ações de formação, frequentadas pelos candidatos, directa e indirectamente relacionadas com a área funcional posta a concurso, bem como a participação em sessões de trabalho versando temas relacionados com a área funcional do posto de trabalho.

- a) São consideradas ações de formação directamente relacionadas todas aquelas que estejam directamente relacionadas com as actividades desenvolvidas no posto de trabalho do DEIT da DSRTQS do IMT e constantes da caracterização do posto de trabalho, ora em concurso.
- b) São consideradas ações de formação indirectamente relacionadas com a área funcional posta a concurso entre outras:
 - Línguas estrangeiras;
 - Qualidade e modernização da Administração;
 - Informática na óptica do utilizador.
- c) A valoração das ações de formação directamente relacionadas com a área funcional posta a concurso far-se-á do seguinte modo:
 - Ações de formação com duração ≥ 35 horas e < 60 horas: 0,5 valor;
 - Ações de formação com duração ≥ 60 H e $< a 1$ mês: 1,0 valor;
 - Ações de formação com duração $\geq a 1$ mês e $< a 6$ meses: 1,5 valores;

Handwritten signature

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Ações de formação com duração \geq a 6 meses: 3,0 valores.

- d) A valoração das ações de formação profissional indiretamente relacionadas com a área funcional posta a concurso, far-se-á do seguinte modo:

Ações de formação com duração \geq 35 horas e $<$ 1 mês: 0,1 valores;

Ações de formação com duração \geq 1 mês e $<$ a 4 meses: 0,2 valores;

Ações de formação com duração \geq a 4 meses e $<$ a 1 ano: 1,0 valores;

Ações de formação com duração \geq a 1 ano: 1,5 valores;

Sempre que a duração das ações de formação, dos cursos, seminários, colóquios ou congressos não seja referida, a respetiva participação será pontuada com 0,5 ou 0,1 valor consoante se trate respectivamente de formação direta ou indiretamente relacionada com a área funcional do posto de trabalho.

A participação em ações, cursos, congressos, colóquios e seminários não relacionados com a área posta a concurso não será considerada.

A formação profissional (diretamente e indiretamente relacionada) com a área funcional posta a concurso é pontuada até ao **limite de 20 valores**, resultando a classificação da soma das duas espécies a somar.

A fórmula de cálculo da formação profissional é a seguinte:

$$\mathbf{FP = FPDR + FPIR}$$

Em que:

FP = Formação Profissional

FPDR = Formação Profissional Diretamente Relacionada

FPIR = Formação Profissional Indiretamente Relacionada

5.2.3. Na **Experiência Profissional (EP)** deliberou o júri avaliar, como critérios, a natureza e a duração do desempenho efectivo de funções na carreira técnica superior e na área do posto de trabalho para o qual é aberto o presente procedimento concursal, bem como o desempenho de tarefas que o júri considere relevantes por constituírem uma mais-valia para o exercício da atividade, designadamente na área da segurança ferroviária.

5.2.3.1. Natureza e Duração da Experiência (NDE) – Neste critério avaliar-se-á a experiência profissional entendida como tal a que corresponder ao exercício de funções técnicas nas áreas de actividade do posto de trabalho, indicadas no aviso de abertura, e até 16 valores, de acordo com a seguinte tabela:

- a) Realização de inspeções de segurança a equipamentos e infraestruturas da rede ferroviária nacional - Até 4 valores;

Handwritten mark

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

- b) Análise de projectos ferroviários no que respeita às componentes ligadas à segurança ferroviária: geometria, sinalização, equipamentos de segurança, etc. - Até 4 valores;
- c) Acompanhar e supervisionar as atividades das empresas de transporte ferroviário e outros sistemas de transporte guiado e dos gestores das infraestruturas - Até 4 valores;
- d) Avaliação de processos de entrada em serviço de subsistemas ferroviários e de sistemas de transporte integrado - Até 4 valores;
- e) Colaboração na realização de manuais técnicos, instruções técnicas e normas, necessárias à boa execução, conservação, operação e manutenção das infraestruturas e aplicações ferroviárias e instalações por cabo - Até 4 valores;
- f) Elaboração de Relatórios e mapas estatísticos - Até 4 valores.

A valoração de 0 valores até 4 valores será proporcional ao factor tempo de experiência, considerando-se o valor mínimo associado a um tempo de experiência profissional de pelo menos três anos, 3 valores para um período entre 3 e 10 anos e 4 valores para uma experiência profissional superior a 10 anos.

5.2.3.2. Desempenho de Tarefas Relevantes (DTR) – Neste critério deliberou o júri atribuir no máximo 4 valores, aos candidatos que tenham desenvolvido tarefas que o júri entenda como relevantes para o desempenho da função, a discriminar/especificar caso a caso.

A cada tarefa relevante corresponderá 1 valor.

5.2.3.3. A pontuação da Experiência Profissional – no máximo, 20 valores – será a que resultar do somatório das pontuações obtidas nos dois critérios considerados
(EP = NDE + DTR)

5.2.4. Avaliação de desempenho (AD) – Neste parâmetro serão consideradas as 3 últimas avaliações obtidas no exercício da actividade idêntica à do posto de trabalho, sendo as mesmas, se só qualitativas, classificadas do seguinte modo:

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro:

- Excelente – 20 valores;
- Relevante – 16 valores;
- Adequado – 12 valores;
- Inadequado – 0 valores.

Handwritten mark

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

5.2.5. No caso de não ter 3 avaliações ou 2 avaliações de ciclos avaliativos (4 anos) a classificação final será proporcional ao número de anos avaliados.

5.2.6. A classificação final da avaliação, quando quantitativa, será convertida de acordo com a seguinte fórmula: “avaliação desempenho SIADAP x 4 = avaliação para seleção”.

5.2.7. Os candidatos que não detenham avaliação de desempenho a nota da mesma será substituída pela classificação obtida através de adequada ponderação curricular, de acordo com os seguintes critérios e fórmula final:

- Habilitação literária de grau equivalente a licenciatura - 12 valores;
- Habilitação literária de grau superior à licenciatura – 20 valores.
- Formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos – 20 valores;
- Sem frequência de formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos – 12 valores.
- Experiência profissional igual ou superior a 5 anos na área de actividade do posto de trabalho – 20 valores;
- Experiência profissional inferior a 5 anos na área de actividade do posto de trabalho – 12 valores.

$$PC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

3

Em que:

PC = Ponderação Curricular;

HL = Habilitação literária;

FP = Formação profissional;

EP = Experiência profissional

6. Entrevista de avaliação de competências – EAC

6.1. Este método visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A entrevista profissional de competências com uma ponderação de 25% no conjunto dos três métodos de seleção, será organizada de forma individualizada e dispondrá cada candidato de um período de aproximadamente 30/50 minutos para a realização da respectiva entrevista.

Handwritten signature

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

O guião com a identificação das competências correspondentes ao posto de trabalho a avaliar e as questões a colocar, bem como a respectiva grelha avaliativa consta de anexo B à presente ata dela fazendo parte integrante.

6.2. A classificação final da entrevista de avaliação de competências resulta nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

7. Entrevista profissional de seleção – Considerando o disposto no aviso de abertura será aplicado aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriormente referidos, o método complementar, entrevista profissional de seleção. Este método será ponderado com 25% no conjunto dos 3 métodos.

7.1. Relativamente aos critérios aplicáveis à entrevista profissional de seleção o júri deliberou o seguinte:

A entrevista profissional de seleção será organizada de modo a que cada candidato disponha de um período de aproximadamente 20/30 minutos para a realização da respectiva entrevista. Serão apreciados os seguintes fatores/parâmetros: Capacidade de expressão e fluência verbais, motivação e interesse, capacidade de adaptação sócio profissional e qualidade da experiência profissional. O júri deliberou valorar cada um deles em níveis, conforme o disposto no n.º 5 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019: **Nível Insuficiente - 4 valores, Nível Reduzido – 8 valores, Nível Suficiente - 12 valores, Nível Bom - 16 valores, Nível Elevado – 20 valores**, resultando a classificação final da entrevista da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um daqueles fatores.

7.2. Cada um dos fatores acima mencionados será considerado nas aceções a seguir apresentadas, compreendendo cinco níveis de hierarquização, de modo a diluir aspectos menos objectiváveis da entrevista, correspondendo às valorizações abaixo descritas.

Capacidade de expressão e fluência verbais:

Considerará a corrente de pensamento manifestada através da linguagem oral no sentido de caudal, rigor técnico, riqueza de vocabulário, transparência e originalidade de ideias, organização e sequência lógica de raciocínio.

Nível Elevado

Elevada qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário rico e de grande rigor técnico, da transmissão muito clara de um ponto de vista e de grande capacidade de articulação das ideias em exposição.

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Nível Bom

Muito boa qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de um bom vocabulário, com rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de boa capacidade de articulação das ideias em exposição.

Nível Suficiente

Boa qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário apropriado, com adequado rigor técnico, da transmissão clara de um ponto de vista e de razoável capacidade de articulação das ideias em exposição.

Nível Reduzido

Suficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário corrente, com pouco rigor técnico, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e alguma dificuldade na articulação das ideias em exposição.

Nível Insuficiente

Deficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário muito pobre, sem rigor técnico, de dificuldades claras na transmissão de um ponto de vista e de total incapacidade na articulação das ideias em exposição.

Motivação e interesse:

Neste factor serão correlacionadas as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências do cargo em que se inserirão. Considerar-se-á o empenhamento em uma adequada realização profissional, tendo em conta a sua preparação académica e a sua formação profissional, que sejam pressupostos de garantia de uma maior adaptação às novas funções do lugar a prover.

Nível Elevado

Posse inequívoca de elevada direcção e intensidade vocacional, demonstrando razões e interesses lógicos e múltiplos pelo lugar posto a concurso.

Nível – Bom

Posse de muito bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas e grande interesse pelo lugar posto a concurso.

Nível – Suficiente

Posse de bom empenhamento e intensidade vocacional, demonstrando razões aceitáveis e razoável interesse pelo lugar posto a concurso.

Nível – Reduzido

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Posse de algum empenhamento e intensidade vocacional mas demonstrando pouco interesse ou razões negativas (por exemplo: desejar apenas o ingresso na Administração Pública) pelo lugar posto a concurso.

Nível – Insuficiente

Posse de inequívoca desmotivação e desinteresse pelo lugar posto a concurso.

Capacidade de adaptação socioprofissional:

Considerar-se-á a capacidade relacional dos candidatos em particular para o trabalho em conjunto e/ou equipa e a sua integração nos objectivos e ambiente da organização e/ou posto de trabalho. Apreciar-se-á a aptidão ou a faculdade de adequação e harmonização a uma função com um maior grau de responsabilidade e a adaptação a métodos de trabalho diferenciados.

Nível – Elevado

Posse inequívoca de extraordinárias qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização e/ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Bom

Posse inequívoca de muito boas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidade.

Nível – Suficiente

Posse de algumas qualidades relativas à capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Reduzido

Alguna dificuldade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, difícil adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Nível – Insuficiente

Sem capacidade de integração numa nova organização ou posto de trabalho, nem revelando qualquer capacidade de adaptação a novos tipos de relações interpessoais e a diferentes e mais exigentes métodos de trabalho e responsabilidades.

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Qualidade da experiência profissional:

Este factor considerará o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efectivo das funções desempenhadas anteriormente, bem como a sua utilidade e relevância para o exercício das funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

Nível – Elevado

Grande variedade, profundidade e riqueza de experiências em actividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais aprofundados, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso;

Nível – Bom

Variedade e profundidade de experiências em actividades relevantes para o exercício das funções conjugada com bons conhecimentos profissionais, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso;

Nível – Suficiente

Experiência em actividades relevantes para o exercício das funções conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso;

Nível – Reduzido

Pouca experiência em actividades relevantes para o exercício das funções, não aprofundada, conjugada com alguns conhecimentos profissionais, mas não permitindo prognosticar uma adequada capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso;

Nível – Insuficiente

Experiência pouco variada e não aprofundada conjugada com escassos conhecimentos profissionais, não permitindo prognosticar qualquer capacidade de adaptação às funções correspondentes aos lugares postos a concurso.

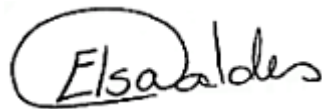
8. No cálculo dos valores quer dos métodos de seleção, quer final, o júri decidiu considerar para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos, com arredondamento até às centésimas.
9. Por último, o júri deliberou não criar critérios de desempate em caso de igualdade de classificações, para além dos definidos no art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril.



Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

10. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri



Elsa Cláudia Ramalho Caldes



Sofia Gonçalves Henriques Fernandes



Teresa Maria dos Santos Silva Martins

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

(Anexo A)

Prova escrita de Conhecimentos

ENUNCIADO DA PROVA

Nas respostas de maior desenvolvimento decidiu-se destacar e atender ainda aos seguintes fatores de apreciação: Correção e rigor da resposta; Aprofundamento do tema; Encadeamento do raciocínio; Linguagem técnica; Variedade de ideias ou de conhecimentos fundamentais para um técnico superior; Capacidade de análise e síntese, criatividade.

0 (zero) valores para as respostas erradas ou não respondidas.

A enunciação insuficiente ou incompleta, a incorreção da caracterização de processos ou procedimentos, a não referência ou referência errada de figuras ou entidades e a utilização de linguagem pouco clara e rigorosa determinam por cada um dos itens referidos menos 0,25 pontos.

4/27

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

(Anexo B)

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

GUIÃO

COMPETÊNCIAS	COMPORTAMENTOS	QUESTÕES A COLOCAR	COMPORTAMENTOS VERIFICADOS
Orientação p/ Resultados	1. 2. 3. 4.		
Planeamento e organização	1. 2. 3. 4.		
Análise da informação e sentido crítico	1. 2. 3. 4.		
Representação e Colaboração Institucional	1. 2. 3. 4.		

COMPETÊNCIAS	Registo de Informação			NÍVEL APURADO
	FUNDAMENTAÇÃO	Demonstra (1)	Não Demonstra (0)	
Orientação p/ Resultados	1. 2. 3. 4.			
Planeamento e organização	1. 2. 3. 4.			
Análise da informação e sentido crítico	1. 2. 3. 4.			
Representação e Colaboração Institucional	1. 2. 3. 4.			

Data,

O/A Técnico/a

Handwritten signature

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

(Anexo C)

Ficha de Avaliação Curricular

NOME: _____

1. Habilitações Académicas (HA)

Pontuação

Doutoramento

20 valores

Mestrado

17 valores

Licenciatura

15 valores

Total valores

2. Formação Profissional (FP)

Formação diretamente relacionada com a área para que é aberto o concurso

Ações de formação com duração ≥ 35 horas e < 60 horas: _____ x 0,5 valor = _____ valores

Ações de formação com duração ≥ 60 H e $< a 1$ mês _____ x 1,0 valor = _____ valores

Ações de formação com duração $\geq a 1$ mês e $< a 6$ meses _____ x 1,5 valores = _____ valores

Ações de formação com duração $\geq a 6$ meses: _____ x 3,0 valores = _____ valores

Total: _____ valores

Formação indiretamente relacionada com a área para que é aberto o concurso

Ações de formação com duração ≥ 35 horas e < 1 mês: _____ x 0,1 valor = _____ valores

Ações de formação com duração ≥ 1 mês e $< a 4$ meses _____ x 0,2 valor = _____ valores

Ações de formação com duração $\geq a 4$ meses e $< a 1$ ano _____ x 1,0 valores = _____ valores

Ações de formação com duração $\geq a 1$ ano: _____ x 1,5 valores = _____ valores

Total: _____ valores

FP = FPDR+FPPIR = _____ + _____ = _____ valores

3. Experiência Profissional (EP)

Natureza e Duração da Experiência (NDE)

a) Realização de inspeções de segurança a equipamentos e infraestruturas da rede ferroviária nacional _____ Até 4 valores;

b) Análise de projetos ferroviários no que respeita às componentes ligadas à segurança ferroviária: geometria, sinalização, equipamentos de segurança, etc. _____ Até 4 valores;

c) Acompanhar e supervisionar as atividades das empresas de transporte ferroviário e outros sistemas de transporte guiado e dos gestores das infraestruturas _____ Até 4 valores;

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

- d) Avaliação de processos de entrada em serviço de subsistemas ferroviários e de sistemas de transporte integrado _____ Até 4 valores;
- e) Colaboração na realização de manuais técnicos, instruções técnicas e normas, necessárias à boa execução, conservação, operação e manutenção das infraestruturas e aplicações ferroviárias e instalações por cabo _____ Até 4 valores;
- f) Elaboração de Relatórios e mapas estatísticos _____ Até 4 valores.

Total _____ valores

Desempenho de Tarefas Relevantes (DTR)

- _____ 1 valor
- _____ 1 valor;
- _____ 1 valor
- _____ 1 valor

Total _____ valores

(EP = NDE + DTR) EP = _____ = _____ valores

4 Avaliação de Desempenho

$$\frac{A1 + A2 + A3}{3} = AD = \underline{\hspace{2cm}}$$

5 Ou Ponderação Curricular (PC)

- Habilitação literária de grau exigido na candidatura 12 valores
- Habilitação literária de grau superior ao exigido na candidatura 20 valores
- Formação profissional adequada ao exercício de funções nos últimos 2 anos 20 valores
- Sem frequência de formação profissional adequada ao exercício de funções 12 valores
- Experiência profissional igual ou superior a 5 anos na área de atividade do posto de trabalho 20 valores
- Experiência profissional inferior a 5 anos na área de actividade do posto de trabalho 12 valores

6 Avaliação Curricular (AC)

$$AC = 0,20 HA + 0,10 FP + 0,50 EP + 0,20 AD = \underline{\hspace{2cm}} \text{ valores}$$

Lisboa,



O Júri

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior – licenciados em engenharia para a área ferroviária - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

(Anexo D)

Entrevista Profissional de Seleção

Nome _____

Fatores	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Nível	Valoração
Capacidade de expressão e fluência verbais					
Motivação e Interesse					
Capacidade de adaptação sócio-profissional					
Qualidade da experiência profissional					
Classificação quantitativa =					

Resumo dos Assuntos Abordados: _____

Fundamentação: _____

Lisboa, ____ / ____ / ____

O JÚRI

